



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

ÉPOCA 2023 / 2024

DATA: 17.10.2023

COMUNICADO OFICIAL N.º 14

Assunto: **Composição dos Bancos Suplentes - Todas as competições da AF Évora**

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ÉVORA, relativamente à organização das competições Futebol/ Futsal para a época desportiva 2023-2024, vem por este meio informar o seguinte:

COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) 1 Delegado ao jogo (Diretor ou Seccionista);
 - b) 1 Treinador Principal;
 - c) 1 Treinador Adjunto/ Estagiário
 - d) 1 Treinador Estagiário;
 - e) 1 Médico, ou 1 Enfermeiro, ou 1 Fisioterapeuta;
 - f) 1 Massagista ou Prestador 1ºs Socorros ou Técnico SBV -DAE;
 - g) 7 Jogadores suplentes (fut 11 e 9 e futsal) / 5 jogadores SUPLENTES futebol 7.
- a) Todos os jogadores do banco de suplentes terão obrigatoriamente estar identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores utilizados;
- b) Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, terão obrigatoriamente de estar identificados na ficha de jogo e devidamente identificados na função, bem como possuir uma braçadeira que indique a função exercida;
- c) É obrigatória a presença de um delegado ao jogo e de um treinador principal;
- d) Não é permitido a presença de mais elementos além dos mencionados;
- e) A presença de agentes da área médica previstos da alinha (e) e/ou (f) serão obrigatórios sempre que conste no regulamento da respetiva prova;
- f) Não é permitido bancos suplentes adicionais /suplementares nas provas distritais da AF Évora.

Nota: A falta ou a presença em número superior ao supra previsto, de um dos elementos obrigatórios no banco, o clube será punido disciplinarmente com uma sanção pecuniária de 10€ na primeira infração, 20€ na segunda infração e 40€ na terceira e seguintes infrações. Esta punição será aplicada por cada elemento em falta, bem como, se aplica a todos elementos que regulamento da respetiva prova considere obrigatório na ficha de jogo e respetiva aferição qualificação exigida.

O Presidente da Associação Futebol de Évora

#crescemos juntos